

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

Anexo - SEI

Processo nº 23760.014786/2026-93

Interessado: HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - HUBRASIL

ANEXO IV - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

1.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a Ebserh e o fornecedor se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

1.1.1. adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

1.1.2. assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

1.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

1.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

1.1.5. cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

1.1.6. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

1.1.7. comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no art. 48, § 1º, da LGPD.

1.2. Especificamente o fornecedor se compromete ao seguinte:

1.2.1. cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh;

1.2.2. apresentar todos os dados e informações solicitados pela Ebserh em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a Ebserh e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

1.2.3. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da Ebserh e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

1.2.4. quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira
Rios
Superintendente

(assinado eletronicamente)

Patrícia Araújo Caetano
Gerente Administrativa Substituta

(assinado eletronicamente)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Monteiro, Chefe de Unidade**, em 06/08/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63634953** e o código CRC **C669795A**.

Referência: Processo nº 23760.014786/2026-93 SEI nº 63634953